

PORTARIA Nº 271/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de
Licença sem vencimento à servidora
efetiva que abaixo especifica**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

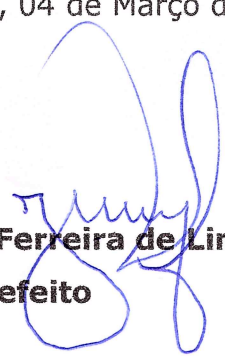
CONSIDERANDO o Requerimento nº 0406;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTO à servidora efetiva **MARÍLIA GABRIELA CORREIA DE MELO CORDEIRO**, inscrita no CPF sob nº 094.307.074-84, portadora da Carteira de Identidade nº 7.937.445 SDS/PE, ocupante do cargo de Psicóloga, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2021.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

